



PROCESSO Nº	180.614-9/2024
INTERESSADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
	RÔNIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
	FRANCIELLY DE ABREU SCATOLA
	CEZAR QUEIROZ DA SILVA
ADVOGADOS	CAMILA SALETE JACOBSEN – OAB/MT 26.480 E ANA PAULA BARAÚNA DE MERCÊ – OAB/MT 26.807
	GUTEMBERG DO MONTE AMORIM – OAB/GO 33.567
ASSUNTO	DENÚNCIA – CHAMADO Nº 221/2024
RELATOR	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO	02/06 A 06/06/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL
DISCUSSÃO	<a href="https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2025-06-02/V/3/discussao/1806149/2024">https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2025-06-02/V/3/discussao/1806149/2024</a>

## ACÓRDÃO Nº 254/2025 – PV

**Resumo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA. DENÚNCIA – CHAMADO Nº 221/2024. JULGAMENTO PELA IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **180.614-9/2024**.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos arts. 1º, XX e 10, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 16/2021), por maioria, acompanhando o voto do Relator e em desacordo com o Parecer nº 1.040/2025 do Ministério Público de Contas, em **julgar improcedente** a Denúncia registrada por meio do Chamado nº 221/2024, em face da Prefeitura Municipal de Confresa, sob a gestão do Senhor Rônio Condão Barros Milhomem, acerca de irregularidade no segundo termo de apostilamento da ata de registro de preço nº 240/2023, decorrente do processo licitatório nº 153/2023 – Pregão Presencial nº 38/2023, em razão da não caracterização da irregularidade apontada a partir dos fatos denunciados.

Vencidos os Conselheiros **ANTONIO JOAQUIM** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**, que votaram pela procedência da denúncia, conforme fundamentos registrados na sessão plenária virtual.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

Participaram, ainda, do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, **WALDIR JÚLIO TEIS** e **CAMPOS NETO**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 06 de junho de 2025.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO**  
Presidente

**CONSELHEIRO VALTER ALBANO**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

